Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança Laboratorial, Poluentes e Tratamento de Resíduos.	QUI	Semestral	126	22,5 T	4,5	2.º semestre.
Química e Reciclagem	QUI	Semestral	84	15 T	3	2.º semestre.
Química, Energia e Materiais	QUI	Semestral	168	30 T	6	2.º semestre.
Química, Ambiente e Recursos Naturais	QUI	Semestral	168	30 T	6	2.º semestre.
Sínteses e Catálise em Química Verde II	QUI	Semestral	252	45 T	9	2.º semestre.
Sustentabilidade Ambiental e Estudo de Casos Industriais.	QUI	Semestral	84	15 T	3	2.º semestre.

Deliberação n.º 556/2006. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina desta Universidade e pela deliberação n.º 19/2005 da Comissão Científica do Senado, de 24 de Janeiro, é aprovado o seguinte:

Mestrado em Ciências da Dor

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina, confere o grau de mestre em Ciências da Dor.

2.º

Condições de matrícula e de inscrição

A matrícula e a inscrição deverão ser efectuadas no Gabinete de Mestrados e Doutoramentos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), dentro dos prazos definidos pela Faculdade e de acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

3.º

Processo de fixação do número de vagas

O número de vagas será definido de acordo com o artigo 5.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrados da FMUL.

4.º

Habilitações de acesso

1 — Podem candidatar-se ao mestrado licenciados em Medicina e Enfermagem, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em condições devidamente justificadas e após apreciação curricular pelo conselho de mestrado, podem candidatar-se titulares de licenciatura em Medicina e Enfermagem com classificação inferior a 14 valores cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

3 — Em condições excepcionais, devidamente justificadas, e após apreciação curricular pelo conselho de mestrado, podem candidatar-se titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas ou titulares de habilitações legalmente equivalentes cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

5.º

Prazos de candidatura

O prazo para apresentação de candidaturas será de acordo com o artigo 6.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

6.º

Critérios de selecção

Os candidatos serão seleccionados por um júri constituído pelo menos por dois membros do conselho de mestrado, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 4 ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
b) Currículo académico, científico e profissional;
c) O conselho de mestrado poderá realizar entrevistas aos candidatos.

7.º

Condições de funcionamento do curso

1 — O curso de mestrado em Ciências da Dor organiza-se, simultaneamente, pelo sistema de unidades de crédito (UC) (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio), e pelo sistema de créditos ECTS (European Credit Tranfer System).

2 — O número total de créditos a obter no curso de especialização é de 21,3 UC, 120 ECTS.

3 — O curso de mestrado compreende o curso de especialização, componente curricular do mestrado (conforme estipulado no artigo 20.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa), com a duração de dois semestres, a que correspondem 21,3 UC, 60 ECTS, e a preparação da dissertação, com a duração de dois semestres, a que correspondem 60 ECTS.

4 — O grau de mestre é obtido mediante a aprovação do candidato na defesa de uma dissertação.

5 — A avaliação dos alunos no curso de especialização, componente curricular do mestrado, traduz-se no seguinte sistema de classificação:

Módulos obrigatórios — seminários de pós-graduação (aulas teóricas):

Muito bom — 18 a 20 valores;
Bom com distinção — 16 e 17 valores;
Bom — 14 e 15 valores;
Reprovado.

6 — A classificação final do curso de especialização, componente curricular do mestrado, é a média das classificações obtidas nos módulos — seminários de pós-graduação.

7 — Para efeitos da obtenção do diploma referente ao curso de especialização, componente curricular do mestrado, referido no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, é necessária a obtenção de 21,3 UC, 60 ECTS, correspondentes à aprovação nos módulos que constituem a componente curricular.

8 — Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, a avaliação da dissertação traduz-se no seguinte sistema de classificação:

Aprovado com muito bom;
Aprovado com bom com distinção;
Aprovado com bom;
Recusado.

9 — A classificação final do mestrado é a classificação da dissertação.

8.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular são os constantes do anexo I.

9.º

Processo de nomeação do orientador

1 — A proposta para orientador da dissertação será da iniciativa de cada mestrando, sendo submetida ao conselho de mestrado para apreciação e aprovação e finalmente ratificada pela comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 — A orientação da dissertação será feita de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

10.º

Apresentação e entrega da dissertação

As regras sobre a apresentação e entrega da dissertação são as estabelecidas nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL e nos artigos 24.º e 26.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

11.º

Constituição e funcionamento do júri

A nomeação, constituição, funcionamento e deliberação do júri obedecem às disposições do capítulo V do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

12.º

Regime de prescrições

O regime de prescrições e as condições de inscrição na parte escolar do curso de mestrado são os referidos no artigo 8.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

13.º

Local de funcionamento do curso

A componente curricular decorrerá na FMUL.

14.º

Propinas

O valor das propinas de matrícula e inscrição será fixado anualmente pela FMUL.

15.º

Diploma e carta magistral

1 — A conclusão com aproveitamento do curso de especialização (componente curricular do mestrado) é certificada por um diploma emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — Após a discussão e aprovação da dissertação é concedido o grau de mestre, certificado por uma carta magistral emitida pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

16.º

Início de funcionamento

O curso aprovado pela presente deliberação terá início no ano de 2005.

17.º

Prosseguimento de estudos pós-graduados

1 — O curso pós-graduado em Ciências da Dor pode ser considerado equivalente, para efeitos de prosseguimento de estudos pós-graduados, ao curso de especialização em Ciências da Dor (componente curricular de mestrado em Ciências da Dor).

2 — Nos termos previstos no número anterior, o conselho científico pode permitir a inscrição no 2.º ano do curso de mestrado em Ciências da Dor aos alunos que tenham obtido pelo menos a classificação de *Bom* no curso pós-graduado de especialização em Ciências da Dor.

18.º

Disposições finais

Em tudo o que este regulamento é omisso, aplica-se o Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, no Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2003, e no Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovado pela comissão coordenadora do conselho científico em 6 de Julho de 2004.

11 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa.*

ANEXO I

Plano de estudos

Mestrado em Ciências da Dor

Módulos	Horas	UC	ECTS
Bases Anátomo-Fisiológicas e Farmacológicas do Sistema Nociceptivo	12	0,8	2
Semiologia e Taxonomia da Dor	20	1,3	3,5
Síndromes Dolorosos	52	3,4	10
Terapêutica Farmacológica da Dor	36	2,4	6,5
Terapêutica não Farmacológica da Dor	48	3,2	9
Dimensão Psico-Cultural da Dor	12	0,8	2
Bioética no Contexto da Dor	8	0,5	1,5
Implementação de Programas de Qualidade em Terapêutica da Dor	20	1,3	3,5
Cuidados Paliativos	20	1,3	3,5
Planeamento, Organização, Implementação e Gestão Estratégica de uma Clínica de Dor	20	1,3	3,5
Marketing para a Dor	8	0,5	1,5
Medicina Baseada na Evidência	8	0,5	1,5
Abordagem Multidisciplinar da Dor	20	1,3	3,5
Introdução à Metodologia de Investigação	40	2,7	8,5
Total	324	21,6	60

Despacho n.º 9794/2006 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 10 de Abril de 2006, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático do 5.º grupo, Geografia, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Fernando Rebelo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Fernanda Delgado Cravidão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Lúcio Sobral da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Clara Mendes, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

10 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *António Marques de Almeida.*

Rectificação n.º 651/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 225, de 23 de Novembro de 2005, o anexo à deliberação n.º 1535/2005, da comissão científica do senado, de 3 de Outubro, relativa ao curso pós-graduado de especialização em Química Verde, rectifica-se que onde se lê:

ANEXO

Plano de estudos

Unidade curricular (*a*)	Área científica	Tipo (*b*)	Tempo de trabalho (horas)		Unidades de crédito (*d*)	Observações
			Total	Contacto (*c*)		
Introdução e Técnicas em Química Verde	Química	Semestral	90	22,5 T	4,5	1.º semestre.
Métodos Avançados de Análise e Técnicas Hifenadas.	Química	Semestral	150	37,5 T	7,5	1.º semestre.
Síntese e Catálise em Química Verde I	Química	Semestral	210	52,5 T	10,5	1.º semestre.
Líquidos Iónicos e Sistemas Supercríticos	Química	Semestral	120	30 T	6	1.º semestre.
Segurança Laboratorial, Poluentes e Tratamento de Resíduos.	Química	Semestral	90	22,5 T	4,5	2.º semestre.
Química e Reciclagem	Química	Semestral	60	15 T	3	2.º semestre.
Química, Energia e Materiais	Química	Semestral	120	30 T	6	2.º semestre.